

Regulamento Tipo de Karting (TPK) 2014

O presente Regulamento Tipo será obrigatório para a Taça de Portugal de Karting, sendo recomendado para todas as provas de Troféus a disputar em 2014

Logotipo
do
organizador



Art. 1 - DEFINIÇÃO/GENERALIDADES

O (*identidade do clube organizador*), titular do alvará n.º _____ emitido pela FPAK, organiza em (*data*) no Circuito de _____, uma manifestação desportiva de Karting, de carácter _____ (internacional / nacional / regional), denominada (*nome da prova*) _____.

Esta prova será pontuável para a(o) *Taça de Portugal de Karting / Troféu.....*) e será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Específicas de Karting 2014 (PEK), os Regulamentos Técnicos Nacional (RTNK) e Internacional de Karting (RTIK), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), o Regulamento..... (*da Taça de Portugal ou do Troféu*) e pelo presente Regulamento Particular, os quais todos os Concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

1.1.1 - *Esta prova será disputada segundo os termos previstos no Art. 2.3 do Código Desportivo Internacional(CDI), nela se admitindo conseqüentemente a participação de pilotos detentores de licenças desportivas emitidas por qualquer outra ADN que não a FPAK, sendo-lhe contudo aplicáveis as ressalvas constantes do mesmo artigo do CDI, que referem expressamente:*

“Uma prova nacional pode igualmente, à discricção da ADN que a autorize, admitir a participação de licenciados doutras ADN’s.

Os concorrentes e condutores que tencionem participar numa competição nacional no estrangeiro não o poderão fazer sem uma prévia autorização da sua ADN.

Os concorrentes e os condutores que tencionem participar numa prova nacional no estrangeiro, em que seja admitida a participação de licenciados de outras ADN’s para além daquela que autoriza a prova, deverão ser titulares de uma licença internacional FIA.

Neste caso, quando a dita prova faça parte de um campeonato ou série nacional, os concorrentes detentores de licenças desportivas emitidas por uma qualquer outra ADN (diferente da do país onde a prova é organizada) não serão elegíveis para pontuar na classificação dos ditos campeonatos ou séries nacionais.”

Face ao convénio existente entre a FPAK e a RFEA, a restrição acima referida não se aplica aos pilotos participantes que sejam detentores de Licenças Desportivas emitidas pela Real Federación Española de Automovilismo (RFEA).

Art. 2 - LICENÇAS

Esta prova é aberta a todos os licenciados titulares de uma licença desportiva de Concorrente / Conductor válida para o ano em curso.

Art. 3 - DEFINIÇÃO DO PERCURSO

O Circuito _____ disputar-se-á no Kartódromo de _____, com a homologação FPAK n.º _____ de _____ (*data da homologação*), com um perímetro de _____ metros e

com a largura de _____ metros, e será obrigatoriamente percorrido no sentido (*contrário*) dos ponteiros do relógio.

Nos termos do Art. 16.2 do Regulamento Desportivo da TPK 2014, esta prova será disputada, no seguinte número de voltas em cada corrida de cada Categoria:

Para a Taça de Portugal:

CATEGORIA	QUALIFICAÇÃO		FINAL	
	Distância	N.º de Voltas	Distância	N.º de Voltas
Iniciação	NA	5 voltas	NA	6 voltas
Cadetes	10,??? Km b)	a)	12,??? Km b)	a)
Juvenis	12,??? Km b)	a)	16,??? Km b)	a)
Júnior	16,??? Km b)	a)	18,??? Km b)	a)
X30	16,??? Km b)	a)	18,??? Km b)	a)
X30 Shifter	13,??? Km b)	a)	16,??? Km b)	a)

a) o N.º de Voltas serão arredondadas por excesso para a volta superior (Art. 16.2 Reg. TPK)

b) Inscrever a distância total das corridas (Kms e metros), considerando o perímetro do circuito e o n.º de voltas a efetuar nos termos do Art.º.16.2 do Reg. TPK

Para os Troféus de Karting:

Categoria	N.º de voltas

Os Condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada, nos termos do Art. 19 das PEK e do Art. 2.15 das Prescrições Gerais CIK/FIA.

Um “Briefing” escrito será entregue nas Verificações Administrativas a todos os Condutores na forma de um Boletim, o qual e para efeitos de comprovação da sua entrega, deverá dispor em impresso próprio do registo da assinatura do Concorrente ou Condutor confirmando o seu recebimento.

Para confirmação do seu recebimento, será necessária a assinatura do Concorrente e Condutor (no caso do Condutor ser menor, deverá ser assinada pelo Concorrente) registada em impresso próprio.

Igualmente, para cada Categoria, um “Briefing” verbal entre o Director de Prova e o Starter e todos os Condutores participantes, será obrigatoriamente efectuado na Pré-Grelha da primeira corrida de qualificação (*ou manga de qualificação ou corrida final*), sendo nele obrigatória, sob pena de exclusão imediata, a presença de todos os Condutores.

Todos os Condutores classificados deverão conduzir no final de cada corrida de qualificação manga ou corrida final, os seus Karts para o Parque Fechado que está situado em _____ (*precisar local e acesso*).

No caso de algum Conductor, em qualquer momento da prova, desejar abandonar o circuito, por não pretender continuar em prova (seja por que motivo for), deverá requerer por escrito ao Director da Prova, o respectivo pedido de desistência, sem o que será considerado como não tendo dado entrada no Parque Fechado, e imediatamente sujeito às penalidades impostas pela FPAK por tal infracção.

Art. 4 - KARTS ADMITIDOS

O Circuito _____ (*designação da prova*) é aberto às seguintes Categorias de Karts:

(*na TPK:*) **Iniciação, Cadetes, Juvenis, Júnior, X30 e X30 Shifter**

As categorias X30 e X30 Shifter, comportam respetivamente as seguintes Subcategorias: “X 30 Master” e “X 30 Shifter Master”.

(nos Troféus descrever as Categorias admitidas a participar)

Art. 5 - FÓRMULA DA PROVA

Para a Taça de Portugal:

A prova da Taça de Portugal terá o seu desenvolvimento nos termos dos Art 16 e 17 do Regulamento Desportivo da Taça de Portugal de Karting.

Para os Troféus (descrever no mínimo):

As Provas serão disputadas em _____ (*número de*) corridas, sendo o sistema de classificação para o _____ (*identificar o Troféu*), o seguinte: _____ (*descrever o sistema de pontuação*)

Os treinos cronometrados serão efectuados de acordo com o seguinte esquema: _____ (*descrever se estiverem previstos*)

A (s) grelha (s) de partida serão definidas de acordo com o seguinte esquema _____ (*descrever*)

A participação nos treinos cronometrados é obrigatória. (*mencionar se estiverem previstos*)

Art. 6 - HORÁRIO DA PROVA

Conforme grelha horária anexa

(*acompanhar o projecto de regulamento de um horário da prova, sem o qual o regulamento não será aprovado*).

Nota: para a TPK 2014 deverá ser considerado um horário específico, seguindo no entanto a mesma filosofia da Grelha Horária Tipo do CPK 2014.

Art. 7 - INSCRIÇÕES - SEGURO DE PROVA

7.1 - O valor da Taxa de Inscrição para cada categoria é de:

Categoria	Taxa de Inscrição
Iniciação	€
Cadetes (*)	
Juvenis	
Júnior	
X30	
X30 Shifter	

7.2. - O _____ (*clube organizador*) contratou por conta dos Concorrentes e em conformidade com a legislação em vigor e o Art. 34 das PGAK, um seguro para a cobertura do risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes.

7.2.1 - A taxa de inscrição não inclui o prémio do seguro, o qual foi efectuado nos termos definidos pelo Art. 34 das PGAK.

O seguro entrará em vigor no momento do início dos treinos oficiais e cessará no final da prova, ou a partir do momento em que o Concorrente abandone a prova ou desista, ou seja desclassificado ou excluído.

7.2.2 - De acordo com o tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, o prémio de seguro não incluído na Taxa de Inscrição (cf. 7.2.1) é o seguinte:

Categoria	Prémio de Seguro
Todas	

7.3 - As inscrições serão recebidas nos termos dos Art 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular no Secretariado da Prova, localizado em _____: (*Endereço completo, com telefones, fax e E-mail*)

Até às (*hora de fecho*) do dia de de 2014

7.3.1 - Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou E-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao diade.....de 2014.

7.3.2 - As inscrições serão também recebidas a partir da publicação do presente Regulamento Particular nas instalações da FPAK:

Sede – Rua Fernando Namora, 46 C / D – 1600-454 LISBOA

Delegação Norte – Rua Sousa Aroso, 1083 – 4450-291 MATOSINHOS

Delegação da Madeira – Rua dos Aranhas, 53 – 2º – Sala F – 9000-044 FUNCHAL

Até às 14:00 do dia de de 2014

7.4 - Credenciais

Nos termos das PEK, a cada Concorrente inscrito serão distribuídas pela Organização as seguintes credenciais:

(na TPK):

- Condutor – 1
- Assistente – 1 (*sem acesso aos Parques*)
- Assistente / PARQUE – 1 (às categorias Iniciação, Cadetes e Juvenis serão distribuídas 2 credenciais)
- Concorrente – 1 (Moral ou para Condutores menores de 18 anos), (*a um mesmo Concorrente apenas será distribuído um (1) identificativo “Concorrente”, mesmo que tenha inscrito vários Condutores*)
- Concorrente Moral – 2 passes de “CONVIDADO” por equipa
- Placa para viatura –

(Nos Troféus: Indicar o número de credenciais de acesso, bem como eventuais restrições à sua utilização.)

Art. 8 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS – TÉCNICAS

As verificações administrativas, segundo o horário da prova, efectuar-se-ão em _____ (*precisar claramente o local e o acesso*).

As verificações técnicas iniciais, segundo o horário da prova, efectuar-se-ão em _____
(precisar claramente o local e acesso).

Art. 9 - CARBURANTE

De acordo com os RTNK / RTIK e as PEK

Será considerado como carburante oficial da prova a gasolina comercializada no seguinte posto de abastecimento:

(Indicar inequivocamente a designação comercial do posto, o tipo do carburante, número exacto da bomba de abastecimento, a sua localização - local, estrada/rua, km, etc.)

Todos os Condutores são obrigados à utilização deste carburante desde o início dos treinos oficiais da prova.

9.1 - Teste de Carburante

Conforme estabelecido nas PEK

Art. 10 - PNEUS

Conforme estabelecido nas PEK e nos Regulamentos Técnicos de cada categoria.

Art. 11 - CRONOMETRAGEM

Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada Condutor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante os treinos livres e cronometrados e nas corridas de Qualificação e Final, um “transponder” oficial distribuído pela Organização, ou o seu próprio transponder pessoal (personal transponders) “TP”. Neste caso, deverão durante as verificações administrativas informar o Organizador do número de identificação do seu “TP” para que este possa ser registado no sistema de cronometragem.

O “transponder” oficial, deverá ser levantado antes do início dos treinos livres em *(especificar local)*, mediante a entrega de uma caução de € _____ *(a definir pelo organizador no regulamento particular)* a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do “transponder” em perfeito estado de conservação.

Pela utilização do transponder oficial disponibilizado pela Organização deverá ser liquidada no Secretariado da Prova (antes do levantamento do transponder) a taxa de utilização de € _____ *(a definir pelo organizador no regulamento particular)*.

Para possibilitar que os serviços de Cronometragem possam testar previamente o bom funcionamento de cada “transponder”, o mesmo será entregue antes dos treinos livres, sendo a sua utilização obrigatória desde o início dos mesmos.

O kart deve apresentar-se na partida para qualquer sessão de treinos livres ou cronometrados e corridas de Qualificação e Final, com o “transponder” correctamente instalado, sob pena de ser impedido de participar na mesma.

Qualquer falta de atribuição de tempo nos treinos cronometrados, por razões que se prendam com a entrada em pista sem “transponder” ou com o seu eventual mal funcionamento (no caso de se tratar de um “PT”), será da exclusiva responsabilidade do Condutor.

A verificação da correcta colocação do “transponder” é da responsabilidade dos Comissários Técnicos.

Contudo, a sua colocação é da exclusiva responsabilidade do Concorrente, devendo o mesmo ser fixado na parte traseira do assento do Kart, não podendo a sua colocação ultrapassar 40 cm de distância ao solo.

Por determinação do Comissário Técnico Chefe e aprovação dos CD a sua colocação poderá ocorrer noutra local do kart.

Art. 12 - QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações dos CD ou do Director de Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada manga de qualificação e corridas, bem como os documentos referidos nas PEK, estarão afixados no (s) Quadro (s) Oficial (is) da Prova, instalado (s) em _____ (precisar localização).

Art. 13 - CONTROLES ANTIDOPAGEM / ALCOOLÉMIA

De acordo com o Art. 43 e 44 das PGAK os controles antidopagem / alcoolemia, efetuar-se-ão no Kartódromo de _____ em _____ (precisar o local).

(Nota: de acordo com as normas regulamentares a sala onde se processarão as recolhas de urina terá de dispor de instalações sanitárias.)

Art. 14 - PRÉMIOS – DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR CADA CORRIDA

14.1 - Após a conclusão da corrida final de cada Categoria e com base na classificação final provisória (para os Troféus indicar o critério de atribuição), far-se-á uma cerimónia oficiosa de entrega dos seguintes prémios:

(precisar lista de prémios para cada Categoria e Subcategoria)

(Na TPK ter em consideração o Art. 19 do Regulamento da TPK)

(para a Categoria Iniciação recomenda-se que ao 4º classificado e seguintes sejam atribuídos prémios/lembranças alusivas à participação na prova, com presença na cerimónia de Pódio).

14.1.1 - Se após a distribuição oficiosa dos prémios as classificações vierem a ser alteradas pelo CCD, FPAK ou TAN, os Condutores ficam abrangidos pelas obrigações definidas nos Art. 46.2, 46.2.1 e 46.2.2 das PEK 2014.

14.2 - A entrega dos prémios, far-se-á oficiosamente no dia _____ (data) às _____ (horas) em _____ (local devidamente especificado).

(para os Troféus indicar quando são distribuídos).

Art. 15 - PUBLICIDADE

No caso de haver publicidade obrigatória do Organizador para afixação nos Karts, descrever claramente essa publicidade, bem como as dimensões e local de afixação.

Não havendo publicidade obrigatória, deverá ser expressamente indicado:

“Não há publicidade obrigatória do Organizador para afixação nos Karts”.

Art. 16 - SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES

Conforme previsto no Art. 41.1 das PEK, o local onde os "Assistentes" poderão fornecer aos seus Condutores, as informações que entendam úteis através de sinalização apropriada, é o seguinte:

Durante os treinos livres e cronometrados: _____

(local devidamente especificado – nos termos dos Art. 20.4 e 41.4 das PEK durante os Treinos Cronometrados não é autorizada a permanência de Assistentes na Zona de Assistência Rápida)

Durante as corridas: _____

(local devidamente especificado - recomenda-se a Zona de Assistência Rápida)

16.1 - Com exceção da categoria Iniciação, para todas as restantes Categorias será utilizada na corrida Final (e Pré-Final se a houver) a seguinte bandeira:

Bandeira Azul e Vermelha (Dupla Diagonal) – Informa o Condutor que esteja prestes a ser dobrado ou que já o tenha sido, que na sua próxima passagem pelo acesso à Zona Técnica, deverá entrar directamente no Parque de Desmontagem/Chegada (passando pela balança), não podendo regressar à Corrida.

Art. 17 - CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação nacional em vigor.

Art. 18 - (ou último número, caso sejam incluídos outros artigos facultativos);

COMISSÃO ORGANIZADORA

(descrever identificação completa e cargo)

Art. 19 - OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos (Nome) – A nomear pela FPAK para a TPK (ou a designar para os Troféus)	
Comissários Desportivos (Nome) – a propor pelo Organizador (Nome) – a propor pelo Organizador	
Observador FPAK (Nome) – A designar pela FPAK (só para a TPK)	
Director da Prova (Nome)	
Director de Prova Adjunto (Nome)	
Director de Corrida (Nome)	
Delegado Técnico da FPAK (Nome) A designar pela FPAK (só para a TPK)	
Comissário Técnico Chefe (Nome)	
Comissário Técnico-adjunto (Nome)	
Comissários Técnicos (Nome) (Nome)	
Secretário da Prova (Nome)	
Responsável pela Segurança (Nome)	
Relações com os Concorrentes (Nome)	
Responsável pela Cronometragem (Nome)	
Responsável pelos Resultados da Prova (Nome)	
Médico Chefe da Prova (Nome)	

Responsável da cerimónia de apresentação dos Condutores (só na TPK) (Nome)	
Fiscais de Pista (Nome) (Nome) (Nome) (Nome) (Nome) (Nome) (Nome) (Nome)	

- Esta lista é obrigatória mas não limitativa.

Contudo, não poderão fazer parte da lista de Oficiais da Prova (ressalvando-se o caso de Médicos em serviço) pessoas não titulares de licença desportiva correspondente à função a desempenhar e válida para o ano em curso.

- Os Membros da Comissão Organizadora da prova não poderão, nos termos do CDI, actuar como Comissários Desportivos.

Art. 20 - ANEXOS

- a) Planta da pista de acordo com o exigido nas PEK
- b) Fluxograma da Zona Técnica;
- c) Boletim de inscrição.
- d) Horário